

Condições de vida dos libertos no Brasil escravista: Os crioulos forros no recenseamento de vila rica de 1804*

Life conditions of the colored freedmen in brazilian slavery: the crioulos forros in the census of vila rica of 1804

FECHA DE RECEPCIÓN: JUNIO DE 2019
FECHA DE ACEPTACIÓN: MARZO DE 2020

Daniel Precioso^a

Palabras clave

Crioulos forros
Condições de vida
Agência social
Minas Gerais
Brasil

Resumo

Com base no recenseamento de Vila Rica (atual Ouro Preto-MG), realizado em 1804, buscou-se investigar as condições de vida dos ex-escravos nascidos no Brasil (crioulos forros). A partir de uma análise, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa do recenseamento de 1804, procurou-se esquadriñar as condições de habitação, reputação social, uniões conjugais, posse de escravos e estruturas domiciliares dos crioulos libertos em seis distritos da vila, de modo a identificar diferentes padrões socioeconômicos, alianças e estratégias de mobilidade social do grupo.

Keywords

Freed creoles
Living conditions
Social agency
Minas Gerais
Brazil

Abstract

Based on the census of Vila Rica (now Ouro Preto-MG), carried out in 1804, it was sought to investigate the living conditions of the former slaves born in Brazil (crioulos forros). From a quantitative and qualitative analysis of the census of 1804, the conditions of housing, social reputation, marital unions, slaveholding, and domiciliary structures of the freed creoles in six districts of the village were investigated, in order to identify different socioeconomic patterns, alliances and social mobility strategies of the group.

* Este trabalho está vinculado ao Projeto O Processo de Crioulização em Minas Gerais (1750-1850), desenvolvido junto à Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Goiás, Brasil.

a Universidade Estadual de Goiás, Brasil, daniel.precioso@gmail.com

INTRODUÇÃO: O RECENSEAMENTO DE VILA RICA DE 1804

No ano de 1804, a Coroa portuguesa ordenou a realização de um recenseamento em Vila Rica para obter informações sobre a situação socioeconômica dos seus habitantes. O objetivo do príncipe regente D. João era identificar, entre os moradores da vila, os capazes de contribuir com as crescentes despesas de Portugal, decorrentes dos conflitos militares com a Espanha e dos assédios napoleônicos que resultariam na invasão do Reino em 1807 (Mathias, 1969: VII). Para os historiadores do Brasil colonial, o recenseamento representa a mais completa fonte demográfica para o estudo da população que habitava a sede administrativa da Capitania de Minas Gerais.

A Vila Rica de inícios do século XIX, como observou um autor anônimo (1937: 511), apresentava um aspecto "bastantemente desagradável (...) pela arquitetura das casas". O mesmo "quadro desolador" está presente nos relatos de viajantes estrangeiros – como John Mawe e Auguste de Saint-Hilaire – que passaram pela localidade na década seguinte à do recenseamento (Bandeira, 1994: 33-40). Essas más impressões eram um reflexo da decadência econômica que assolou o importante núcleo de mineração a partir da segunda metade do século XVIII, ocasionando uma crescente emigração: os habitantes da vila, em 1804, representavam um pouco mais da metade dos seus 15 mil moradores de 1740 (Ramos, 1975: 202).

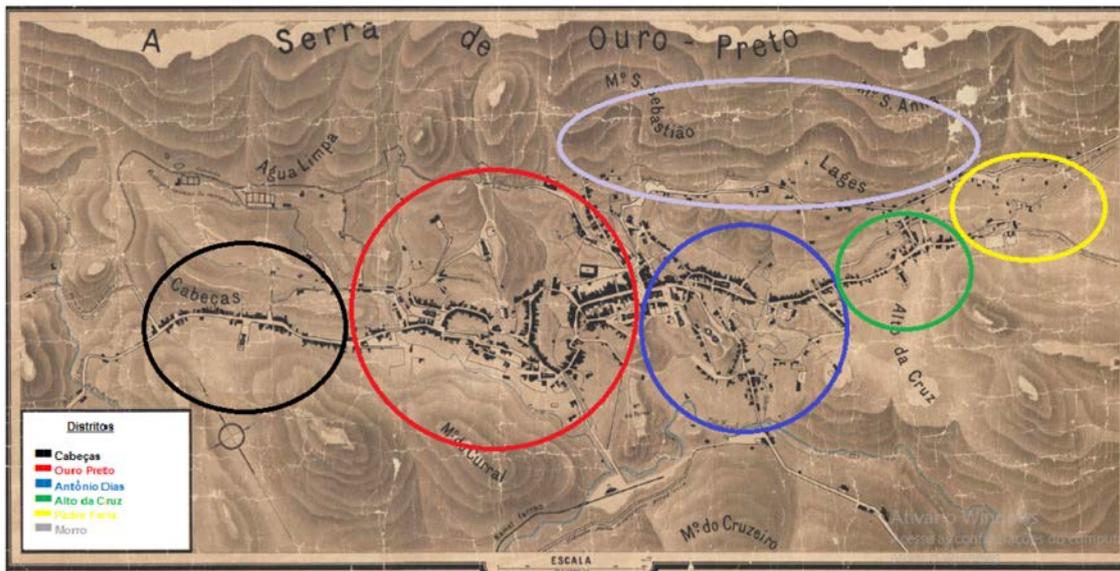
O recenseamento de Vila Rica de 1804 se baseou nas unidades administrativas militares, subdividindo-se em "distritos" (figura 1). Subordinados ao capitão-mor de Vila Rica, os capitães de cada um dos distritos de Vila Rica – ou aqueles por eles designados – percorreram pessoalmente os "fogos" (domicílios), arrolando os nomes dos chefes das habitações, suas condições/cores, idades, estados conjugais (incluindo os nomes dos cônjuges), assim como os filhos, escravos e agregados, assinalando as suas idades, cores/condições (e nações, nos casos dos africanos cativos e libertos). Apesar das instruções dadas pelo Ouvidor Geral da Comarca e pelo próprio Governador da Capitania, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, não houve uma uniformidade na apresentação dos dados coletados nos diferentes distritos (Mathias, 1969: IV). Apenas as listas populacionais do Distrito das Cabeças e, em parte, do Padre Faria informam, por exemplo, se as casas eram próprias ou alugadas.

As listas populacionais referentes ao atual perímetro urbano da Cidade de Ouro Preto (antiga Vila Rica) foram publicadas em 1969 por Herculano Gomes Mathias em *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais. Vila Rica - 1804*. Apesar de Mathias analisar o recenseamento na apresentação do seu livro, a fonte histórica só recebeu um tratamento mais sistemático na dissertação de mestrado de Iraci Del Nero da Costa, *Vila Rica: população (1719-1826)*, defendida em 1977 na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (Brasil).¹ Desde então, muitos historiadores de Minas Gerais colonial têm utilizado o recenseamento para cruzamentos onomásticos com

1 Assim como Costa (1977), recorreremos à publicação de Mathias (1969) para realizar a análise a seguir.

Imagem 1

Planta da Cidade de Ouro Preto (Giesecke & Devrient, 1888)



Fuente: Arquivo Público Mineiro (APN). Fundo Presidência da Província, PP - 006, Série Correspondência Recebida / Diversos - PP, MAP 4/5.

o intuito de obter informações valiosas para abordagens prosopográficas e análises de redes sociais, metodologia que se popularizou no Brasil a partir dos estudos da microanálise histórica (Ginzburg & Poni, 1991: 169-178; Grendi: 1977: 506-520). Na análise a seguir, suprimo uma lacuna no estudo de Iraci Del Nero da Costa, que não realizou em sua dissertação uma análise da classificação social ("cores") e dos alforriados (Costa, 1977: 83), dedicaremos atenção às condições de vida dos ex-escravos nascidos no Brasil (ditos "crioulos² forros"), problematizando a presença e as características desse grupo na Vila Rica de inícios do século XIX, tais como: estado conjugal, filiação, posse de escravos, posição dentro das habitações (chefes de fogo ou agregados) e estruturas domiciliares. Este estudo pretende apreender as condições materiais dos membros do grupo, egressos do cativeiro, num momento de crioulização demográfica das escravarias locais. A utilização do recenseamento de 1804 para traçar o perfil social dos crioulos forros de Vila Rica se deve à sua abrangência, haja vista que outras fontes seriais, tais como as cartoriais (testamentos e inventários *post-mortem*), raramente trazem dados sobre os membros do grupo.

1. VISÃO DE CONJUNTO

Em 1804, o núcleo urbano de Vila Rica contava com 8867 habitantes. "Predominavam, numericamente, os livres e forros (68,61%) enquanto os escravos e quartados

2 Aqui entendido como "indivíduo negro de ascendência africana nascido no Brasil" (Parés, 2005: 88).

representavam pouco menos de um terço da população total (31,39%). Os agregados correspondiam a 16,14% dos livres" (Costa, 1977: 83). O número de mulheres (51,13%) era ligeiramente superior ao dos homens. Iraci Del Nero da Costa (1977) atribui essa superioridade feminina ao processo de excisão populacional masculina, ou seja, à busca dos homens por trabalho fora da vila após a decadência da produção aurífera. Os distritos mais populosos da vila eram os do Ouro Preto (na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar) e o de Antônio Dias (na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição), que concentravam, respectivamente, 50,77% da população (48,13% dos livres e 56,56% do total de escravos) (Costa, 1977: 84).

Apresentavam, além disso, semelhanças quanto ao grau de estratificação dos seus moradores e ao peso relativo dos sexos. Os distritos que possuíam as maiores parcelas de livres entre os seus moradores eram os distritos do Morro, Alto da Cruz e Padre Faria, os quais eram, porém, os mais pobres e menos populosos, concentrando, respectivamente, apenas 14,56%, 11,87% e 9,98% da população total da vila (Costa, 1977: 111-112). Um grande número de chefes de fogos pardos e crioulos encontrava-se nesses distritos, muitos dos quais se dedicavam a ocupações em decadência (faiscadores e mineiros), o que explica também a maior razão de masculinidade verificada nesses distritos. Estes chefes de fogos geralmente viviam modestamente e, não raro, em pobreza. Os que entre eles não se ocupavam da faiscação, desempenhavam ofícios manuais.

2. OS CRIoulos NA VILA RICA DE 1804

Ao analisarmos apenas os escravos arrolados no recenseamento de 1804, vislumbramos claramente o processo de *crioulização demográfica* das escravarias – entendido aqui como “o crescimento da população crioula” (Parés, 2005: 88) – de Vila Rica a partir dos anos 1740, década em que, não fortuitamente, se organizou a primeira irmandade leiga em devoção a Nossa Senhora das Mercês, orago por excelência dos escravos nascidos no Brasil (crioulos). Em 1804, quase 60% dos escravos do núcleo urbano de Vila Rica eram nascidos no Brasil (incluindo-se os mestiços). Se considerarmos apenas os designados como “crioulos”, “pardos” e “pretos” (africanos), excluindo os poucos “mulatos” e “cabras” e os muitos que aparecem sem a “cor”, os crioulos representavam os mesmos 60% de toda a população escrava. Ao subdividirmos a população escrava de 1804 por faixas etárias (acima de 60, 20 a 59 e até 19 anos), observamos o crescimento progressivo – a partir dos anos 1740 (década de nascimento dos que possuíam 60 anos em 1804) – da crioulização das escravarias de Vila Rica: 33,66%, 48,24% e 87,54%, respectivamente (Mathias, 1969). Os africanos escravizados recém-traficados para as Minas, entre a última década do XVIII e 1804 (faixa etária até 19 anos), somavam apenas 104 do total de cativos do recenseamento, ou seja, 6,2% do total de escravos da mesma idade. Ao mesmo tempo em que a escravaria se crioulizava, os cativos congo-angolanos passavam a predominar numericamente sobre os de “nação mina”. Costa (1977: 90) atribui essa mudança à decadência da atividade mine-

radora da vila, já que os escravos "minas" eram os mais requisitados para o trabalho de mineração.

Os crioulos – escravos, agregados e chefes de domicílios – somavam 1518 pessoas. As mulheres predominavam sobre os homens (54,15% contra 45,85%). Como "crioulo" era uma categoria atrelada à escravidão, não surpreende que quase 60% deles fossem escravos. É, entretanto, altamente significativo o percentual de 40% de crioulos alforriados que habitavam a Vila Rica de 1804. Cumpre destacar que a presença marcante de habitantes designados como "crioulos forros" no recenseamento de 1804 aponta para um padrão de classificação social da população egressa do cativeiro diferente daquele observado para outras capitanias. Sheila Faria (1998: 161), apoiada em documentação sobre a região de Campos dos Goitacazes (RJ), concluiu que a expressão "crioulo forro" não era empregada para classificar os ex-escravos nascidos no Brasil. Segundo a autora, o termo "crioulo" se referia exclusivamente a escravos; quando estes se libertavam, já não eram mais chamados de crioulos, mas de "pardos forros".

Fato igualmente relevante é o de que, em 1804, os crioulos alforriados que chefiavam fogos suplantavam numericamente os homens e mulheres de mesma condição que viviam como agregados (22,33% contra 18,37%). Entre os 1670 chefes de domicílios do núcleo urbano da Vila Rica de 1804, 339 (20,29%) eram crioulos. Os pardos (391 ou 23,41%) representavam o maior contingente de chefes de domicílios não brancos da vila e, os pretos e cabras, os menores (respectivamente, 133 ou 7,96% e 24 ou 1,43%). Em 216 casos, os chefes de fogos foram classificados como "brancos" e, em outros 567, não figuram com a cor (ou seja, são relacionados apenas com os nomes e sobrenomes). Não acreditamos que todos os últimos fossem brancos, mas é possível que um número significativo de homens e mulheres assim reputados se encontre diluído na coluna "sem menção à cor" da tabela 1. Essa hipótese torna-se factível ao examinarmos isoladamente o Distrito do Alto da Cruz, cujo arrolamento não traz o termo "branco", mas também é reforçada pelas análises dos distritos do Padre Faria, em que nenhuma mulher foi arrolada como "branca", e do Ouro Preto, em que apenas 33 chefes de fogo aparecem como "brancos" (ao passo que 355 figuram apenas com nomes e sobrenomes).

Um número imponderável de chefes de fogos de todos os distritos recenseados que aparecem sem a cor/condição também era, certamente, composto por *livres não brancos*, ou seja, por homens e mulheres que nasceram livres, mas possuíam ascendência africana, e cujas "cores" haviam sido silenciadas por diferentes razões: matrimônio e alianças favoráveis à parentela; provimento com patentes militares; aquisição de escravos e imóveis; entre outras estratégias eficazes para demarcar um distanciamento em relação ao passado escravo. Foi justamente a desconsideração desse fato – do que se convencionou chamar de "mudança da cor" ou "silêncio da cor" – que levou Costa (1977: 83) a excluir da sua análise as "cores" e a condição "forra" dos moradores da vila, a seu ver, muitas vezes negligenciadas pelos agentes recenseadores.

Em 1804, os homens e as mulheres "de cor" (pardos, crioulos, pretos e cabras) representavam 53,11% do total de chefes de fogos do núcleo urbano de Vila Rica. Destes

Tabela 1

Cor e sexo dos chefes de fogs por paróquia e distri (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto

Chefes De Fogo	Branco		Pardo		Cabra		Crioulo		Preto		S/ menção		TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Ouro Preto	22	11	19	25	5	4	28	30	7	26	229	126	310	222
Total	33 (6,20%)		44 (8,27%)		9 (1,69%)		58 (10,90%)		33 (6,20%)		355 (66,72%)		532*	
Cabeças	45	16	34	47	6		22	35	17	21	11	11	129	136
Total	61 (23,01%)		81 (30,56%)		6 (2,33%)		57 (21,50%)		38 (14,33%)		22 (8,30%)		265	
Total Geral / Sexo	67	27	53	72	5	10	50	65	24	47	240	137	439	358
Total Geral	94 (11,79%)		125 (15,68%)		15 (1,88%)		115(14,42%)		71(8,90%)		377(47,30%)		797	

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias

Chefes De Fogo	Branco		Pardo		Cabra		Crioulo		Preto		S/ menção		TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Antônio Dias	61	20	33	51	2	4	10	16	6	10	37	3	149	104
Total	81 (32,01%)		84 (33,20%)		6 (2,37%)		26 (10,27%)		16 (6,32%)		40 (15,81%)		253	
Alto Da Cruz			39	40	1		30	26	5	10	37	20	111	97
Total			79 (37,98%)		1 (0,48%)		56 (26,92%)		15 (7,21%)		57 (27,40%)		208	
Morro	25	7	53	30	2		40	48	5	14	11	27	134	128
Total	32 (12,21%)		83 (31,67%)		2 (0,76%)		88 (33,58%)		19 (7,25%)		38 (14,50%)		262	
Padre Faria	9		7	13			13	41	7	5	28	27	64	86
Total	9 (6%)		20 (13,33%)				54 (36%)		12 (8%)		55 (36,66%)		150	
Total Geral / Sexo	95	27	132	134	2	7	93	131	23	39	113	77	458	415
Total Geral	122 (13,97%)		266 (30,46%)		9 (1,03%)		224 (25,65%)		62 (7,10%)		190 (21,76%)		873	

* No Distrito do Ouro Preto, três escravos (um homem e duas mulheres) chefiavam fogs. Eles não foram somados no cômputo geral acima. Portanto, no referido Distrito, o número total de fogs é 529.

Fonte: Mathias (1969).

887 chefes, 505 (56,93%) eram do sexo feminino. Estes números apontam para a já verificada prática generalizada da alforria, que beneficiava mais os escravos nascidos no Brasil (pardos e crioulos) do que os provenientes da África (pretos) (Russell-Wood, 2005: 79 e 123-124; Schwartz, 2001: 165-212; Reis, 1989: 93). Também endossam a constatação de que as mulheres conquistavam mais frequentemente a alforria do que os homens, embora a maior parte dos escravos fosse do sexo masculino (Faria, 2007: 15; Libby & Paiva, 2000: 38). Como as mulheres casadas aparecem em fogs chefiados por seus maridos, as 499 mulheres "de cor" arroladas como chefas de domicílios eram viúvas e, na maioria dos casos, solteiras. Contamos 94 (do total de 172) crioulas chefas de domicílios que tiveram filhos no estado de solteiras (tabela 2).

Tabela 2

Estado conjugal e sexo dos chefes de fogos crioulos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto									
Estado Conjugal	Casado		Solteiro		Viúvo		Total / Sexo		Total Geral
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Ouro Preto	4	0	25**	29*	0	1	29	30	59
Cabeças	10	0	8**	34*	5	1	23	35	58
Total / Sexo	14	0	33	63	5	2	52	65	117
Total Geral	14		96		7		117		

Paróquia de Nossa da Conceição de Antônio Dias									
Estado Conjugal	Casado		Solteiro		Viúvo		Total / Sexo		Total Geral
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Antônio Dias	4	0	4	12*	2	4	10	16	26
Alto Da Cruz	23	0	7**	22*	0	1	30	23	53
Padre Faria	6	0	6**	29*	0	3	12	32	44
Morro	20	0	16**	46*	0	0	36	46	82
Total / Sexo	53	0	33	109	2	8	88	117	205
Total Geral	53		142		10		205		

* No Distrito de Ouro Preto, 12 crioulas tinham filhos no estado de solteiras; nas Cabeças, 15; em Antônio Dias, três; no Alto da Cruz, 12; no Padre Faria, 21; no Morro, 31.

Não parece factível que todos esses filhos naturais tenham sido concebidos em relações de concubinato. Tendo em vista o baixo índice de matrimônio no Brasil colonial, principalmente entre as "gentes de cor", muitas dessas mulheres mantinham relações consensuais (estáveis, mas não sacramentadas em face da Igreja), apesar de não coabitarem com o companheiro. Isso era recorrente nos casos de "casais desiguais", ou seja, de relações consensuais entre homens brancos e mulheres "de cor" (Figueiredo, 1997).

3. CRIOULAS CHEFAS DE DOMICÍLIOS

As pardas representavam 40,7% do total de mulheres não brancas que chefiavam domicílios, seguidas pelas crioulas (38,8%), pretas (17%) e cabras (3,3%). As crioulas formavam, assim, o segundo grupo mais representativo entre as chefas de domicílios não brancas do núcleo urbano de Vila Rica em 1804. As mais idosas delas (acima de 60 anos) estavam na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, sobretudo, nos distritos de Antônio Dias e do Morro, nos quais elas formavam a maioria entre as crioulas que chefiavam domicílios. As que possuíam idades mais avançadas (90 e 94 anos) mora-

vam no Morro. Muitas dessas crioulas idosas viviam em abandono e pobreza: duas mulheres do Morro, uma com 70 e outra com 77 anos, foram declaradas "muito pobres"; outras duas, que contavam 73 e 77 anos, viviam como fiscadoras, atividade que despendia um grande esforço físico para mulheres com idade avançada. Contamos apenas duas chefas crioulas com idade menor a 20 anos: uma em Antônio Dias e outra no Padre Faria. As demais chefas de fogo dessa condição pertenciam às faixas etárias de 20 a 39 e de 40 a 59 anos, representando, respectivamente, 34,9% e 37,6% do total.

Das 196 crioulas chefas de domicílios, 63 (32,1%) mantinham pessoas agregadas às suas residências. Apenas para o Distrito das Cabeças possuímos informações completas sobre aluguel ou posse de casas: nesse distrito, vinte crioulas alugavam as casas que residiam; outras 15 moravam em casa própria. As mulheres que chefiavam fogos se concentravam no Morro e no Padre Faria. Na Paróquia do Pilar, onde contamos 65 chefas de fogos, 35 delas moravam nas Cabeças – distrito bem menos populoso do que o do Ouro Preto. As Cabeças eram, portanto, o principal destino das crioulas alforriadas na Paróquia do Pilar: nesse distrito viviam duas crioulas quartadas na condição de chefas de domicílios alugados.

Ter casa própria não significava possuir melhor condição de vida entre as crioulas chefas de domicílios. Os dados coletados apontam, aliás, para o sentido oposto: entre as 14 declaradas "pobres" nas Cabeças, nove viviam em casas próprias. As crioulas que tiveram a sua pobreza assinalada pelos recenseadores viviam, sobretudo, nas Cabeças e no Morro, mas também no Padre Faria e no Alto da Cruz. Em Antônio Dias e no Ouro Preto, distritos mais populosos e ricos, apenas uma crioula chefe de fogo teve a sua pobreza assinalada pelos recenseadores.

Apenas 30 crioulas forras que encabeçavam domicílios possuíam escravos. Estas integravam uma camada privilegiada de libertos que, em vida, passaram da condição de escravos para a de senhores e, assim, melhor demarcaram as suas liberdades. A maioria delas morava nas Cabeças, Morro, Alto da Cruz e Ouro Preto, representando, ainda assim, um número muito baixo no total de mulheres da mesma cor/condição que chefiavam fogos nesses distritos: sete delas moravam nas Cabeças, sete no Morro, seis no Alto da Cruz, cinco no Ouro Preto, três em Antônio Dias e apenas duas no Padre Faria (tabela 8).

Entre as crioulas que chefiavam fogos no núcleo urbano de Vila Rica, 104 tiveram filhos "naturais", isto é, no estado de solteiras. É interessante notar que, se muitas mulheres crioulas forras podiam ter as suas cores/condições silenciadas em banhos *ante matrimonium*³, o mesmo não ocorreu com as solteiras que tiveram filhos naturais no recenseamento em análise. Portanto, apenas o casamento (sacramento do matrimônio) era capaz de apagar a condição crioula, não ocorrendo o mesmo para uniões consensuais, mesmo se os seus companheiros fossem brancos.

3 Chegamos a essa conclusão em estudo (no prelo) sobre o vocabulário classificatório das "gentes de cor" nos processos de habilitação para matrimônio setecentistas do Bispado de Mariana.

Com exceção do Distrito das Cabeças, onde não foi assinalada a ocupação das crioulas que chefiavam fogos, temos informações sobre as suas profissões para os demais distritos. As ocupações recorrentes eram as de lavadeira, vendeira, quitandeira, costureira, roceira e faiscadeira. Algumas dessas ocupações eram mais frequentes em determinados distritos, o que assinala modos diversos de vida nos diferentes bairros recenseados. Esses dados evidenciam também as diferentes dinâmicas econômicas dos distritos e os graus variados de integração social dos crioulos nas diversas localidades da vila. No Ouro Preto, se concentravam as lavadeiras; em Antônio Dias, as costureiras; no Morro (e, em menor grau, no Padre Faria), as faiscadeiras; no Padre Faria, as roceiras⁴. Apenas duas crioulas chefas de fogos que residiam no núcleo urbano da vila – uma em Antônio Dias e outra no Ouro Preto – eram enfermeiras (Mathias, 1969: 5 e 99).

4. CRIoulos CHEFES DE DOMICÍLIOS

Em 1804, os pardos somavam 48,4% do total de chefes de fogo do núcleo urbano de Vila Rica, seguidos pelos crioulos (37,4%), pretos (12,3%) e cabras (1,8%). Portanto, como no caso das crioulas chefas de domicílios, os crioulos só eram superados numericamente pelos pardos entre os chefes de domicílios não brancos. O distrito com maior número de crioulos que chefiavam habitações era o Morro (40 casos), seguido pelo Alto da Cruz (30 casos), Ouro Preto (28 casos), Cabeças (22 casos), Padre Faria (13 casos) e Antônio Dias (10 casos). Com exceção do Padre Faria, em que predominavam os com idade superior a 60 anos, nos demais distritos a maioria dos chefes crioulos se inscrevia nas faixas etárias de 20 a 39 e de 40 a 59 anos. Apenas no Ouro Preto preponderavam os chefes crioulos com 20 a 39 anos. Arrolamos apenas um caso de menor de 19 anos, no Morro. Assim como ocorria com as chefas crioulas, no Padre Faria havia chefes de domicílios crioulos que eram idosos e que viviam em pobreza. Nas Cabeças, a maioria dos chefes crioulos habitava em casa própria: 12 deles se encontravam nessa condição, enquanto outros sete alugavam as casas em que moravam. Assim como concluímos no tocante às chefas crioulas, o morar em casa própria não era em si um sinônimo de boa condição de vida: três (dos 12) crioulos que moravam em casas próprias nas Cabeças tiveram a sua pobreza assinalada pelo recenseador.

Muitos desses crioulos chefes de domicílios mantinham agregados nas suas habitações, o que verificamos para todos os distritos analisados. Alguns desses agregados eram também crioulos. Nas Cabeças, o crioulo Domingos Seixas, alfaiate solteiro de 60 anos, mantinha sete agregados em seu domicílio, sendo seis deles crioulos. Dois desses agregados crioulos eram alfaiates, ou seja, exerciam o mesmo ofício do chefe de domicílio, o que explicita a natureza profissional da relação chefe-agregados (mestre-aprendizes). No mesmo domicílio, um agregado crioulo era filho de uma agregada também crioula: nesse caso, um chefe crioulo agregava ao seu domicílio uma família

4 No Alto da Cruz, havia duas quitandeiras e uma faiscadora. Outras 12 mulheres viviam “da sua agência”, sem que fossem especificadas as suas ocupações (Mathias, 1969).

Tabela 3

Condição jurídica e sexo dos crioulos chefes de fogos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto

Chefes De Fogo	<i>Crioulo</i>		<i>Crioulo Forro</i>		<i>Crioulo Quartado</i>		<i>Total / Sexo</i>		<i>Total Geral</i>
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Ouro Preto	5	8	23	22	0	0	28	30	58
Cabeças	20	33	2	1	0	2	22	35	57
Total / Sexo	25	41	25	23	0	2	50	65	
Total Geral	66		48		2		115		115

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias

Chefes De Fogo	<i>Crioulo</i>		<i>Crioulo Forro</i>		<i>Crioulo Quartado</i>		<i>Total / Sexo</i>		<i>Total Geral</i>
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Antônio Dias	7	13	3	3	0	0	10	16	26
Alto Da Cruz	30	26	0	0	0	0	30	26	56
Padre Faria	12	38	1	3	0	0	13	41	54
Morro	38	47	0	1	2	0	40	48	88
Total / Sexo	87	124	4	7	2	0	93	131	
Total Geral	211		11		2		224		224

Fonte: Mathias (1969).

crioula. No Ouro Preto, a crioula Ana Maria vivia como agregada na casa do crioulo Antônio de Barros (homem solteiro, de 25 anos), exercendo a função de ama dos seus cinco filhos naturais (Mathias, 1969: 76).

As ocupações mais frequentes dos crioulos que chefiavam domicílios eram os ofícios mecânicos, principalmente, os de alfaiate e sapateiro, mas também os de seleiro, cabeleireiro, pedreiro, ferreiro, carapina, carpinteiro, capineiro, torneiro e barbeiro. É digna de nota a ausência de músicos e pintores crioulos – ocupações estas muito frequentes entre os homens pardos. Aos oficiais mecânicos se somavam os vendeiros, caixeiros e faiscaidores. Os últimos se concentravam no Morro, mas também estavam presentes em número significativo no Alto da Cruz. Apenas o Distrito do Ouro Preto não possuía crioulos ocupados com a faiscação, que parece ter sido um dos principais expedientes adotados pelos crioulos alforriados para garantir a subsistência em regiões periféricas da vila. Como os depósitos de aluvião estavam praticamente exauridos, batear o ouro na Vila Rica de 1804 era uma atividade quase infrutífera, o que fazia da faiscação uma prática de grupos marginalizados socialmente. Diferente dos crioulos faiscaidores, os crioulos caixeiros – concentrados no Ouro Preto – estavam entre os homens bem sucedidos do grupo: o crioulo forro Manuel Luís dos Santos, por exemplo, era casado e dono de uma escrava (Mathias, 1969: 105).

Tabela 4

Crioulos chefes de fogos, agregados e escravos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto								
Crioulos	Chefes de Fogo		Agregados		Escravos		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Ouro Preto	28	30	25	36	124	130	177	196
Total	58 (15,54%)		61 (16,35%)		254 (68,09%)		373	
Cabeças	22	35	23	39	98	83	143	157
Total	57 (19%)		62 (20,66%)		181 (60,33%)		300	
Total Geral / Sexo	50	65	48	75	222	213	321	353
Total Geral	115 (17,06%)		123 (18,24%)		435 (64,54%)		674	

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias								
Crioulos	Chefes de Fogo		Agregados		Escravos		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Antônio Dias	10	16	21	32	89	112	120	160
Total	26 (9,28%)		53 (18,92%)		201 (71,78%)		280	
Alto Da Cruz	30	26	12	35	44	67	86	128
Total	56 (26,16%)		47 (21,96%)		111 (51,86%)		214	
Morro	13	41	13	11	60	40	86	92
Total	54 (30,33%)		24 (13,48%)		100 (5,61%)		178	
Padre Faria	40	48	15	17	28	24	83	89
Total	88 (51,16%)		32 (18,60%)		52 (30,23%)		172	
Total Geral / Sexo	93	131	61	95	221	243	375	469
Total Geral	224 (26,54%)		156 (18,48%)		464 (54,97%)		844	

Fonte: Mathias (1969).

Também se encontravam em melhor situação socioeconômica os crioulos donos de vendas (ou tendas de ofícios) e os providos com patentes militares. Manuel Rodrigues de Macedo, chefe de uma casa alugada nas Cabeças, que vivia de “negócio de estaque de tabaco, tenda de ferreiro e venda de efeitos da terra”, era o crioulo dono da maior escravaria: oito escravos (Mathias, 1969: 153). A adoção do sobrenome do contratador dos Dízimos e Entrada, João Rodrigues de Macedo, uma das maiores fortunas de Vila Rica e compadre de muitos escravos e libertos da localidade (Venâncio, Sousa e Pereira, 2006: 273-294), assinala que o crioulo Manuel havia sido seu cativo. Entre os homens do grupo, merecem destaque, porém, os providos com patentes militares no Distrito do Ouro Preto. Eram eles os capitães Félix Correia da Gama (vendedor, casado e dono de cinco escravos) e Joaquim de Lima Corado (alfaiate com loja aberta, casado e proprietário de dois cativos) (Mathias, 1969: 75 e 93).

Ser militar significava gozar das honras e franquias da patente, exercer autoridade sobre outros, andar armado, dar ordens, ser julgado pela justiça militar e não correr risco de reescravização (ou seja, de ter a sua alforria revogada pelo ex-senhor) (Cotta,

2002: 1-19; Precioso, 2011: 229-236). Por esse motivo, mesmo não possuindo escravos, os crioulos militares a seguir incluíam-se na "elite crioula" de Vila Rica: em Antônio Dias, o sargento-mor Félix Caetano Ferreira (viúvo administrador de sua venda) e o capitão Antônio Ferreira Veloso (sapateiro solteiro); no Alto da Cruz, o tenente Severino de Sousa Fortes (sacristão da capela do Rosário, casado e dono de um escravo) e o alferes Ciríaco Ribeiro de Carvalho (alfaiate casado) (Mathias, 1969: 24, 40, 135 e 140).

5. ESTADO CONJUGAL DOS CRIoulos: OS CASAIS

Entre os crioulos que chefiavam domicílios, verificamos uma tendência endogâmica nas uniões conjugais: os designados "crioulos" eram cônjuges de mulheres também "crioulas", e os "forros" de "forras".⁵ No Alto da Cruz, 24 crioulos chefes de domicílios formavam casais com mulheres também crioulas, sendo este mesmo padrão verificado no Distrito das Cabeças. Porém, em todos os distritos algumas esposas de crioulos aparecem sem menção às suas cores/condições – sobretudo, no Morro. Não se tratavam de mulheres brancas. Acreditamos que, nesses casos, o recenseador deixou subentendido que a mulher era da mesma cor/condição que o chefe de fogo. Já ressaltamos que a análise dos processos de habilitação para matrimônios setecentistas do Bispado de Mariana, que realizamos em outro estudo, revelou que o casamento tendia a homogeneizar as cores/condições dos nubentes. Isso se evidencia nos casos em que não foram omitidas as cores/condições das esposas: houve apenas um caso, em Antônio Dias, de um crioulo forro que era casado com uma crioula (arrolada sem menção ao forro partido). Quanto às uniões exogâmicas, verificamos apenas um caso, o de Antônio, crioulo faiscador de 40 anos, morador no Padre Faria, que era casado com Rosa Gonçalves, preta mina, também de 40 anos (Mathias, 1969: 182).

Já que, no caso de casais crioulos, era o homem a "cabeça" do domicílio, as mulheres que chefiavam fogos eram, como já observamos, viúvas e, sobretudo, solteiras. Muitas destas tiveram filhos naturais de relações consensuais estáveis, sem coabitação, com homens brancos. Tendo em vista que as crioulas alforriadas superavam numericamente os homens de mesma cor/condição, constatamos maior grau de exogamia quando mudamos o foco dos crioulos chefes de domicílios para as esposas crioulas, arroladas em casas de seus cônjuges chefes de fogos. Para além dos seus parceiros mais frequentes, ou seja, os crioulos (casal endogâmico), as crioulas alforriadas também mantinham uniões exogâmicas, sobretudo, com pretos e pardos.

A maior parte dessas uniões exogâmicas foi observada nas Cabeças e no Alto da Cruz: no primeiro distrito, entre crioulas e homens pardos e, no segundo, entre crioulas

5 Essa tendência não é, obviamente, absoluta, havendo poucos casos de uniões de forros e escravos em que um ou os dois parceiros eram crioulos. Francisco Vidal Luna & Iracy Del Nero da Costa (1981: 106), em estudo dos registros paroquiais de matrimônio de Vila Rica entre 1727 e 1826, constatou que, entre 200 casamentos envolvendo forros e cativos, "19% das uniões [ocorreram] entre mulheres forras e escravos e 6% entre homens forros e cativas".

e homens pretos. Enquanto as uniões com os pardos representavam um afastamento da experiência do cativo, as uniões com homens pretos significavam, inversamente, uma aproximação. Porém, é crível que essas uniões exogâmicas não fossem sacramentadas pela Igreja, pois – como concluímos na análise dos processos de habilitação para matrimônio da Diocese de Mariana – o casamento tendia a uniformizar as designações de cor/condição dos nubentes. Esse princípio é que levava os recenseadores a omitirem a cor/condição da mulher de um chefe de fogo cuja cor/condição já havia sido assinalada.

Além dos escravos crioulos que dividiam senzalas com africanos, eram as mulheres crioulas casadas com africanos e os crioulos filhos de pais africanos os mais propensos a herdar traços culturais africanos.⁶ Os últimos eram *crioulos de primeira geração* (filhos de africanos), e as primeiras, fossem ou não crioulas de primeira geração, acabavam se (re)aproximando da cultura africana por se unirem e coabitarem com homens pretos. No Alto da Cruz, por exemplo, Ana da Silva, crioula de 30 anos, era mulher do preto angola Vicente Rodrigues Lage, pedreiro de 50 anos; e Jerônima Gonçalves, crioula também de 30 anos, era mulher do preto mina Pedro José Vieira. Em Antônio Dias, Lourença dos Santos Correia, crioula de 52 anos, era mulher de Pedro Ferreira da Cruz, de nação Congo e capineiro de 48 anos; e Ana Maria de Sousa, crioula de 40 anos, era mulher do tenente João da Mota, preto angola e alfaiate de 55 anos. Os três filhos do casal – Luciana (23 anos), Maria (20 anos) e Domingos (18 anos) – aparecem como “crioulos” (Mathias, 1969: 152, 145, 19 e 28), provavelmente, por terem nascido quando os pais (ou, ao menos, a mãe) ainda eram cativos, pertencendo a uma *primeira geração crioula*, mais suscetível à incorporação de crenças e costumes africanos à vida cotidiana.

O predomínio de uniões conjugais endogâmicas entre os crioulos, assinalada anteriormente, é mais um indício de que eles formavam um grupo com identidade e estratégias de reprodução próprias, não obstante o caráter provisório da sua condição – mas um pouco mais duradoura do que em outras capitânicas, como a do Rio de Janeiro. Resaltamos que os *crioulos de segunda geração* nasceram cativos ou, em casos mais raros de mobilidade social “para baixo”, nasceram forros mas acabaram se aproximando novamente do passado escravo – por exemplo, casando-se com pessoas designadas como pretas ou crioulas. Portanto, os filhos de crioulas forras *a priori* não eram mais designados crioulos, tendo a sua cor/condição silenciada.

6. SILENCIAMENTO DA CONDIÇÃO JURÍDICA

Foram arrolados no recenseamento apenas quatro crioulos *quartados* (dois homens no Morro e duas mulheres nas Cabeças), o que aponta para um silenciamento dessa

6 No total, contamos 23 *crioulos de primeira geração*, ou seja, nascidos de ventre africano (de pretas angolãs, benguelas e minas), e 52 nascidos de ventre crioulo (*crioulos de segunda geração*) (Mathias, 1969).

condição jurídica por parte dos recenseadores, já que a quartação era uma modalidade de alforria muito recorrente nas Minas, sobretudo, em verbas testamentárias (Souza, 2000: 275-295). A condição de alforriado também foi frequentemente silenciada na classificação dos crioulos. Como já foi dito, "crioulo" era um termo atrelado à escravidão, não havendo "crioulos livres". Mas, apesar de forros, muitos crioulos tiveram essa condição jurídica silenciada. Nesse ponto, discordamos de Costa (1977: 83), que afirmou que os capitães dos distritos recenseados omitiram o "forro partido" de muitos habitantes da vila, o que, a seu ver, impedia um cômputo dos alforriados no recenseamento de 1804. Se dermos um tratamento qualitativo ao censo, e não apenas quantitativo (como fez Costa), poderemos problematizar esse não aparecimento da condição jurídica nos arrolamentos. Nossa hipótese é a de que houve um silenciamento da condição forra com vistas ao redimensionamento da condição social, e não uma falta de rigor dos agentes recenseadores na coleta dos dados referentes à condição jurídica. Nesse sentido, nossa abordagem se aproxima dos trabalhos de Sheila Faria (1998), Hebe Mattos (1998) e Roberto Guedes (2008).

Tabela 5

Condição jurídica e sexo dos agregados crioulos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto									
Agregados	Crioulo		Crioulo Forro		Crioulo Quartado		TOTAL/SEXO		TOTAL GERAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Ouro Preto	4	16	20	20	1	0	25	36	61
Cabeças	23	39	0	0	0	0	23	39	62
Total / Sexo	27	55	20	20	1	0	48	75	
Total Geral	82		40		1		123		123
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias									
Agregados	Crioulo		Crioulo Forro		Crioulo Quartado		TOTAL/SEXO		TOTAL GERAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Antônio Dias	15	27	5	5	1	0	21	32	53
Alto Da Cruz	12	35	0	0	0	0	12	35	47
Morro	13	11	0	0	0	0	13	11	24
Padre Faria	15	16	0	1	0	0	15	17	32
Total / Sexo	55	89	5	6	1	0	61	95	
Total Geral	144		11		1		156		156

Fonte: Mathias (1969).

Dos 339 crioulos chefes de domicílios, apenas 59 (17,4%) foram arrolados como "forros", figurando 277 (81,7%) sem menção à condição jurídica. Com exceção do alferes comandante José Antônio da Assunção, que realizou o recenseamento no Distrito do Ouro Preto, os demais recenseadores silenciaram o "forro partido" de praticamente to-

dos os crioulos que chefiavam domicílios. Dos 59 crioulos que aparecem como “forros” no recenseamento de Vila Rica de 1804, 45 (76,2%) figuram na relação de habitantes do Distrito do Ouro Preto. O alferes comandante desse distrito arrolou apenas 13 crioulos sem mencionar a condição jurídica. Esse padrão é o inverso dos demais distritos, o que aponta para diferentes parâmetros de classificação da população crioula. A seguir sondaremos quais foram os parâmetros para classificar um crioulo como “forro” (ou sem menção a essa condição jurídica) em cada um dos distritos recenseados de Vila Rica – com exceção do Alto da Cruz, cuja lista de habitantes não traz crioulos arrolados como “forros”.

Tabela 6

Posse de escravos entre crioulos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto									
Condição Jurídica	<i>Crioulo</i>		<i>Crioulo Forro</i>		<i>Crioulo Quartado</i>		TOTAL / SEXO		TOTAL GERAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Ouro Preto	2	0	1	5	0	0	3	5	8
Cabeças	6	7	1	0	0	0	7	7	14
Total / Sexo	8	7	2	5	0	0	10	12	
Total Geral	15		7		0		22		22
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias									
Condição Jurídica	<i>Crioulo</i>		<i>Crioulo Forro</i>		<i>Crioulo Quartado</i>		TOTAL / SEXO		TOTAL GERAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Distrito Sexo									
Antônio Dias	1	1	0	2	0	0	1	3	4
Alto Da Cruz	6	6	0	0	0	0	6	6	12
Padre Faria	1	2	0	0	0	0	1	2	3
Morro	3	7	0	0	0	0	3	7	10
Total / Sexo	11	16	0	2	0	0	11	18	
Total Geral	27		2		0		29		29

Fonte: Mathias (1969).

Embora a maioria dos crioulos chefes de domicílios tenha sido registrada sem menção à condição jurídica, não parece factível que fossem filhos de crioulas forras – já que o termo “crioulo” era aplicado apenas ao descendente de africano que nasceu escravo no Brasil. Quando afirmamos que não existiam “crioulos livres”, o mesmo se aplica aos que figuravam apenas como “crioulos”. Estes não eram livres, mas forros. Mas por que figuravam sem menção à condição jurídica? Embora o fenômeno da “mudança de cor” ou do “silêncio da cor” pudesse fazer com que filhos de alforriados que, por exemplo, se casavam com alforriados fossem designados com a cor/condição do cônjuge, não acreditamos que essa seja a resposta para a pergunta que colocamos. Ou seja, os “crioulos” do recenseamento de Vila Rica não eram livres (filhos de mães libertas) que

se casaram com mulheres forras e tiveram a qualidade "crioula" novamente assinalada nos registros. A esmagadora maioria dos crioulos, inclusive, não era casada em face da Igreja, vivendo na solteirice e mantendo relações consensuais, das quais geravam filhos naturais. De um modo geral, os recenseadores dos distritos seguiram uma prática recorrente nas Minas: não assinalar a condição jurídica dos alforriados crioulos e pardos. Ao contrário do que ocorria com os libertos africanos, que invariavelmente eram chamados de "pretos forros", muitos crioulos e pardos que conquistavam a alforria não tinham arroladas as suas condições de libertos. Portanto, esse apagamento do "forro partido" era algo que se dava com os alforriados "nacionais dos domínios" (leia-se, nascidos no Brasil), ou seja, com pardos, crioulos e cabras.

Tabela 7

Posse de escravos entre crioulos e pardos por paróquia e distrito (Vila Rica, 1804)

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto										
Condição	Crioulo		Crioulo Forro		Total / Sexo		Total Geral	Pardo		Total Geral
	H	M	H	M	H	M		H	M	
Distrito Sexo										
Ouro Preto	2	0	1	5	3	5	8	2	9	11
Cabeças	6	7	1	0	7	7	14	7	13	20
Total / Sexo	8	7	2	5	10	12		9	22	
Total Geral	15		7		22		22	31		31

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias										
Condição	Crioulo		Crioulo Forro		Total / Sexo		Total Geral	Pardo		Total Geral
	H	M	H	M	H	M		H	M	
Distrito Sexo										
Antônio Dias	1	1	0	2	1	3	4	18	20	38
Alto Da Cruz	6	6	0	0	6	6	12	13	13	26
Morro	3	7	0	0	3	7	10	17	11	28
Padre Faria	1	2	0	0	1	2	3	4	3	7
Total / Sexo	11	16	0	2	11	18		52	47	
Total Geral	27		2		29		29	99		99

Fonte: Mathias (1969).

Esse frequente apagamento da condição forra de pardos, crioulos e cabras nos registros documentais parece ser a razão para o baixo percentual de "crioulos forros" arrolados no recenseamento de Vila Rica de 1804. Mas por que isso não é verificado na lista de habitantes do Distrito de Ouro Preto? Nossa hipótese é a de que o alferes comandante desse distrito (o mais populoso, nobre e estratificado da vila) arrolou muitos crioulos como "forros" para marcar a distância social deles em relação aos que ocupavam posições superiores na hierarquia social. Posto que nada nos dados arrolados – condição conjugal, idade, filiação, ocupação e posse de escravos – diferencie chefes de fogos "crioulos" e "crioulos forros", parece que a predominância dos últimos

no Distrito de Ouro Preto foi uma opção para diferenciá-los não dos que figuram apenas como "crioulos", mas dos pardos e brancos, que ocupavam posições superiores na escala social. Quando ampliamos o foco dos chefes de fogos para os agregados, constatamos que chefiar domicílios era uma forma de diferenciar "crioulos" e "crioulos forros" para o alferes comandante do Distrito de Ouro Preto: enquanto os primeiros predominavam entre os chefes de fogos, os últimos eram maioria entre os agregados. O mesmo não se aplica aos demais distritos de Vila Rica, nos quais, mesmo entre os agregados, predominavam os "crioulos" (sem menção ao forro partido) (tabela 5).

A posse de escravos também foi um critério adotado para silenciar a condição "forra" dos crioulos. No Distrito de Antônio Dias, recenseado pelo capitão Antônio José Rodrigues de Azevedo, a posse de escravos era mais frequente entre os que figuram apenas como "crioulos" (sem menção à condição jurídica). Inversamente, entre as seis "crioulas forras" do distrito, apenas duas eram senhoras de escravos. No entender do capitão desse distrito, a condição senhorial era um elemento para o apagamento do passado escravo vivenciado pelos crioulos que, uma vez libertos, se tornaram senhores. Noutras palavras: possuindo escravos, os alforriados ressaltavam a sua própria liberdade. Para o alferes comandante José Antônio da Assunção, que realizou o censo no Distrito do Ouro Preto, ser capitão e possuir escravo eram características suficientes para silenciar a condição "forra" entre os crioulos. Tanto o capitão Félix Correia da Gama, dono de cinco escravos, quanto o capitão Joaquim de Lima Corado, dono de dois escravos, foram categorizados pelo alferes comandante apenas como "crioulos" (Mathias, 1969: 75 e 93). Porém, entre as mulheres crioulas a aquisição de escravos não foi suficiente para silenciar a condição forra: as cinco crioulas que possuíam escravos foram arroladas como "forras".

7. CRIoulos AGREGADOS

Na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar, os agregados crioulos eram mais numerosos do que os crioulos que chefiavam domicílios. O inverso ocorria na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, onde predominavam os crioulos chefes de fogos (tabela 3).

No entanto, se examinarmos os distritos isoladamente, constatamos que a maioria dos chefes de fogos crioulos encontrava-se em regiões mais pobres e suburbanas de Vila Rica: Morro, Padre Faria e Alto da Cruz. Nos distritos mais populosos, Ouro Preto e Antônio Dias, onde se concentravam as funções administrativas da sede da Capitania, os crioulos aparecem em maior número como agregados. Por se tratarem de regiões centrais do núcleo urbano da vila, é possível que os crioulos tivessem maiores dificuldades de se estabelecer em moradas de casas próprias ou alugadas. Já assinalamos que os crioulos desses distritos, sobretudo os do Ouro Preto (alguns deles caixeiros e donos de lojas), formavam a "elite crioula" da vila. Também já ressaltamos que muitos agregados crioulos de Ouro Preto e Antônio Dias viviam em melhores condições do que chefes de domicílios (inclusive com casas próprias) que viviam miseravelmente da faiscação de um ouro de aluvião quase completamente exaurido no Morro e Padre Faria.

Um índice para medir a melhor condição de vida de crioulos agregados no Ouro Preto e em Antônio Dias é a posse de escravos. Ainda que os cativos não pertencessem aos agregados, mas aos chefes dos domicílios nos quais se encontravam, a presença de cativos (às vezes, envolvidos com os serviços domésticos) aponta para uma vida mais confortável, sobretudo porque esses agregados não ficavam incumbidos de tarefas de serviços, como cozinhar, limpar a casa, buscar água e eliminar dejetos. No Ouro Preto e em Antônio Dias, 59 crioulos de ambos os sexos estavam agregados em domicílios com escravos; já no Morro e no Padre Faria, apenas 13 encontravam-se na mesma situação.

Outra diferença entre os distritos centrais e os periféricos da vila refere-se à qualidade dos chefes de domicílios aos quais os crioulos estavam agregados. Enquanto no Ouro Preto e em Antônio Dias os crioulos encontravam-se agregados, sobretudo, em domicílios chefiados por brancos, no Morro e Padre Faria residiam em domicílios, principalmente, de crioulos (mas também de pardos, no Morro; e de pretos, no Padre Faria). Um dos agregados crioulos do Padre Faria encontrava-se na casa do padre Joaquim Pereira de Magalhães, o que poderia lhe oportunizar acesso à educação. Em alguns casos, os padres agregavam aos seus lares crioulinhos, como foi o caso do padre Bento de Melo, morador no Padre Faria, dono de uma escravaria de 11 cativos, que agregou a seu lar dois crioulinhos, um de quatro e outro de 12 anos (Mathias, 1969: 187). Relações mais verticais entre chefes de fogos e seus agregados podem ser observadas, tal como no caso da crioula Joana (50 anos), moradora em Antônio Dias, que era "criada" na casa de José Teodoro de Toledo Pisa, homem branco e escrivão da contadoria (Mathias, 1969: 79 e 24). Nos distritos do Alto da Cruz, Morro e Padre Faria encontramos famílias crioulas agregadas a fogos chefiados também por crioulos e, em menor número, por pardos e pessoas arroladas sem cor/condição (Mathias, 1969: 124, 108 e 142).

Nos distritos de Ouro Preto e Antônio Dias (e também nas Cabeças, que apresenta um padrão mais parecido com estes) predominam os crioulos agregados menores de 20 anos, seguidos pelos que possuíam entre 21 e 40 anos. No Morro, parte considerável dos agregados crioulos possuía mais de 60 anos e, no Padre Faria, entre 40 e 59 anos. Apesar de Antônio Dias possuir maior número de agregados menores de 20 anos, contava com o mesmo número de agregados maiores de 60 anos que o Morro – embora, proporcionalmente, o número total de agregados em Antônio Dias fosse mais de duas vezes maior do que o do Morro. O maior número de agregados idosos encontrava-se no Alto da Cruz: nove mulheres e dois homens. Três dessas crioulas agregadas possuíam 70 anos em 1804 e, uma delas, Maria do Espírito Santo, agregada à casa do crioulo Raimundo Correia Vieira, era "pobre e aleijada" (Mathias, 1969: 132).

Alguns dos crioulos agregados tinham parentesco consanguíneo com os chefes de fogos. Entre as agregadas com mais de 60 anos, encontramos duas sogras de chefes de fogos: a crioula Antônia Vaz de Carvalho, em Antônio Dias, e a crioula forra Adriana Maria da Costa, no Ouro Preto. No Padre Faria, a crioula Francisca Gonçalves, de 46 anos, encontrava-se agregada à casa de sua irmã, também crioula, Micaela, que então

possuía 50 anos e vivia de minerar. Também há casos de agregados crioulos forros que eram filhos de escravas que habitavam o mesmo domicílio: em casas de João da Silva Freitas, no Padre Faria, a agregada Severina, crioula forra, era filha de Rosa Angola, cativa do dono do fogo (Mathias, 1969: 26, 97, 189 e 183).

No que diz respeito às ocupações dos agregados crioulos – informação raramente arrolada pelos recenseadores –, não há diferença em relação àquelas já elencadas para os crioulos chefes de domicílios. Os homens eram alfaiates, sapateiros, seleiros, ferreiros, carpinas, carpinteiros, latoeiros e faiscaidores. As mulheres eram quitandeiras, fiadeiras, criadas e faiscadeiras.

8. CRIoulos SENHORES DE ESCRAVOS

A posse de escravos se verificou em apenas 8,2% do total de 618 crioulos (de ambos os sexos) chefes de domicílios ou agregados. Salvo raras exceções, eram eles chefes de fogos: pouquíssimos agregados crioulos possuíam cativos. No Distrito do Ouro Preto, por exemplo, apenas oito crioulos (de um total de 58 chefes de fogos assim classificados) tinham escravos. Além do baixo percentual de crioulos senhores de escravos, constatamos que, entre os que possuíam cativos, a escravaria era de tamanho pequeno. Praticamente a metade do total (51) de crioulos donos de escravos do núcleo urbano da Vila Rica de 1804 possuía apenas um cativo – sendo este o mesmo padrão das escravarias dos pardos, grupo que, no entanto, possuía um maior número de proprietários de escravos em comparação com os crioulos. Poucos eram os crioulos que possuíam mais de cinco escravos e, mesmo nestes casos, não se ultrapassava o status de “dono de pequena escravaria” (1 a 5 cativos), segundo o padrão geralmente utilizado pelos historiadores da escravidão mineira para dimensionar o tamanho das escravarias da região (Luna, 1983: 25-41; Luna, 1986: 157-172). As duas maiores escravarias (ambas com oito cativos) eram as do já mencionado Manuel Rodrigues de Macedo, que vivia com sua mulher nas Cabeças, e de Antônia da Silva Ribeiro, moradora no Alto da Cruz (Mathias, 1969: 158 e 149). Entre os senhores pardos verificamos escravarias significativamente maiores do que estas (Mathias, 1969: 61-62, 21-22, 198, 196-197).

No que diz respeito ao sexo dos escravos pertencentes aos crioulos chefes de fogos, notamos um predomínio dos homens (34) sobre as mulheres (27) cativas. Quanto à procedência, prevaleciam os escravos de nação angola, ao passo que, entre as escravas, sobressaíam as crioulas. Assim, enquanto os escravos do sexo masculino eram em sua maioria nascidos na África (estrangeiros), as do sexo feminino eram, sobretudo, nascidas no Brasil. Apenas cinco escravas africanas (três minas e duas angolas) foram arroladas em meio às escravarias pertencentes aos chefes crioulos. Raramente um crioulo forro possuía um escravo pardo ou cabra: verificamos entre os escravos do sexo masculino, apenas, dois pardos e um cabra e, entre os do sexo feminino, duas pardas. Esses dados apontam para conclusões já obtidas em diversos outros trabalhos sobre a estrutura da posse de escravos: os libertos e seus descendentes aderiam à

escavidão, reproduzindo a sua lógica, inclusive comprando escravos da mesma "cor" (Cf., por exemplo, Faria, 2007: 16). Prova disso é que, como já dissemos, obter um escravo significava marcar a liberdade dentro da ótica da sociedade escravista. A compra de escravos da mesma "cor" também é observada na posse majoritária de escravas crioulas e, mesmo entre os escravos, embora predominassem os africanos, oito (do total de 34) eram crioulos. Nada indica que os senhores crioulos (e também os pardos) fossem mais "benevolentes" do que os senhores brancos para com os seus escravos, mas, "em virtude de não se encontrarem demasiadamente distanciados deles na escala social, poderiam desenvolver laços de solidariedade que, no momento da morte, reverteriam-se em quartações e, até mesmo, em alforrias gratuitas" (Precioso, 2012: 116).

A posse de cativos era mais frequente entre as crioulas do que entre os crioulos⁷ e, levando-se em conta ambos os sexos, entre os designados apenas como "crioulos" do que entre os classificados como "crioulos forros", o que como já observamos, consistia num dos fatores responsáveis pelo silenciamento do "forro partido" pelos recenseadores da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição (tabela 6). Entre os crioulos donos de escravos encontravam-se oficiais mecânicos (sapateiros, seleiros e pedreiros) e militares (um tenente e um capitão), além de fiscadores e mineiros. Já entre as crioulas proprietárias de cativos, encontravam-se fiadeiras, costureiras e vendeiras.⁸ Considerando apenas a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a análise do estado conjugal dos crioulos proprietários de escravos revela que oito crioulos eram casados e três crioulas eram viúvas. Vale ressaltar que a posse de um escravo pelos crioulos nem sempre denotava uma boa condição de vida: uma das mulheres proprietárias de escravos, na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, aparece arrolada como "muito pobre", apesar de possuir um escravo de 30 anos.

Em alguns casos, havia escravos nos domicílios chefiados por crioulos, mas estes não lhes pertenciam. Na casa chefiada por Felipa Vaz da Silva, crioula solteira, lavadeira de 54 anos e moradora entre a ponte e o largo da Igreja do Rosário, no Distrito do Ouro Preto, foram arrolados três escravos, todos pertencentes à neta de Felipa, Maria de Jesus (Mathias, 1969: 64). O crioulo forro Manuel José de Almeida, caixeiro de venda de 42 anos, morador no trecho entre a Ponte Seca e as ruas do Bonfim e Ouro Preto, no Distrito do Ouro Preto, tinha em seu poder a escrava Joana Mina (40 anos), pertencente ao capitão José de Almeida, que se achava "fora da terra". É interessante notar que o próprio crioulo forro Manuel havia sido escravo do capitão Caetano, o que se depreende do seu sobrenome. O laço mantido entre eles é observado quando Caetano, ex-senhor de Manuel, necessitando se ausentar da vila, confia ao seu ex-escravo o governo de uma de suas cativas (Mathias, 1969: 78).

7 Em estudo sobre a presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos a partir da análise dos assentos de óbitos da Freguesia de Antônio Dias (Luna & Costa, 1980: 836-841) chegaram à mesma conclusão.

8 Luna & Costa (1980: 836-841) notaram que os forros de Antônio Dias possuíam um maior número de cativos do sexo feminino, enquanto os livres da mesma freguesia eram mais frequentemente senhores de escravos do sexo masculino.

Também foram verificados casos em que crioulos se agregavam a chefes de domicílios também crioulos, juntando os seus escravos num mesmo domicílio: no Distrito das Cabeças, a crioula Maria Luíza, que vivia "pobre" (mas em casa própria) e contava 58 anos de idade, possuía três escravas crioulas; seu agregado Luís Ramos, também crioulo, carpinteiro de 56 anos, possuía outros quatro escravos. Tendo em vista a composição crioula das suas escravarias, os dois referidos senhores crioulos coabitantes reproduziram a lógica senhorial que concebeu a eles próprios na casa de seus ex-senhores: a ampliação do número de cativos via reprodução natural, ou seja, através do ventre das suas escravas. Depreendemos isso do fato de que a crioula Maria Luíza possuía uma escrava crioula de apenas três anos, ao que tudo indica, filha de Páscoa Crioula (28 anos) e de Manuel Crioulo (24 anos), ambos cativos de sua propriedade (Mathias, 1969: 173).

9. ESTRUTURA DOMICILIAR: OS CRIoulos NAS HABITAÇÕES

Em estudo sobre a estrutura domiciliar da Europa Moderna, o historiador Peter Laslett (1972: 847-872) propôs a seguinte tipologia: 1) domicílios singulares; 2) domicílios sem estrutura familiar; 3) domicílios simples; 4) domicílios familiares ampliados; e 5) domicílios múltiplos. No primeiro tipo, incluíam-se os domicílios habitados por viúvos ou solteiros solitários. Os domicílios sem estrutura familiar eram aqueles em que coabitavam os irmãos e/ou irmãs sem filhos e aqueles em que os coabitantes não tinham laços consanguíneos. Nos domicílios simples, incluíam-se os casais (com ou sem filhos), homens/mulheres solteiras com filhos e viúvos/viúvas com filhos sem prole. Os domicílios familiares ampliados, diferentes dos nucleares, eram os que possuíam ramos familiares estendidos: ou seja, casais, com ou sem filhos, que coabitavam com irmãos, avós, sogras, genros, netos, sobrinhos etc. Finalmente, os domicílios múltiplos eram aqueles em que famílias de agregados viviam paralelamente às dos chefes de domicílios e também aqueles de irmãos (ou irmãs) coabitantes que tinham filhos. Adotamos na análise abaixo a tipologia domiciliar de Laslett (1972: 847-872), deixando de fora os escravos – ou seja, não levamos em conta os escravos para classificar os domicílios de crioulos (por exemplo: os domicílios em que residiam apenas o chefe e seus escravos foram classificados como domicílios singulares de solteiros).

A maioria dos crioulos que chefiavam domicílios no núcleo urbano de Vila Rica era solteira e vivia sozinha – o que, como já dissemos, não impedia que tivessem laços familiares sem coabitação, como ocorria, sobretudo, com as mulheres crioulas, muitas delas envolvidas em uniões consensuais com homens brancos. Contamos, no total, 79 domicílios singulares (24% do total de domicílios chefiados por crioulos de ambos os sexos). Apesar da maioria desses domicílios serem chefiados por mulheres crioulas (53,1%), em alguns distritos os homens crioulos predominavam na chefia de lares singulares. Esse é o caso do Ouro Preto e do Morro. No Padre Faria, o mesmo número de crioulos e crioulas chefiavam lares singulares.

Tabela 8

Estrutura domiciliar dos chefes de fogos crioulos por distrito e sexo (Vila Rica, 1804)

Categorias	Subcategorias de domicílios	Ouro Preto		Cabeças		Antônio Dias		Alto da Cruz		Morro		Padre Faria		Total/ Sexo		
		sexo		sexo		sexo		sexo		sexo		sexo		sexo		
		H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	Total
1. Domicílios Singulares	a) viúvos solitários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	b) solteiros sós ou pessoas com estado civil indeterminado	12	7	4	11	4	9	4	5	10	7	3	3	37	42	79
2. Domicílios Sem Estrutura Familiar	a) irmãos e/ou irmãs, sem filhos, coabitantes	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	2
	b) coabitantes sem laços aparentes	8	8	1	4	1	1	0	2	3	4	2	6	15	25	40
3. Domicílios Simples	a) casais	2	0	4	0	2	0	5	0	5	0	5	0	23	0	23
	b) casais com filhos	1	0	3	0	1	0	9	0	15	0	2	0	31	0	31
	c) homens/mulheres solteiras com filhos	1	6	1	7	0	1	0	7	1	16	1	15	4	52	56
	d) viúvos/viúvas com filhos sem prole	0	1	2	1	0	3	0	1	0	0	0	0	2	6	8
4. Domicílio Familiar Ampliado	a) ascendente (pais ou mãe em casa do filho)	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	0	1	1	3	4
	b) descendente (filhos e netos na casa da mãe/avó)	0	2	0	1	0	1	0	3	0	10	0	0	0	17	17
	c) colateral (filhos e irmãos/genros na casa de mães/irmãs/sogras)	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	2	4
5. Domicílios Múltiplos	d) ascendente e colateral (filhos e irmãos na casa de mães/irmãs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	2
	e) descendente e colateral (filhos, netos e irmãos em casa de mães, avós e irmãs)	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3	4
Total / Sexo	a) núcleos colaterais (famílias de agregados paralelas à do chefe, com família ou solitário)	2	2	3	8	2	1	13	6	3	5	0	12	23	34	57
	b) núcleos familiares de irmãos e/ou irmãs	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total / Sexo		27	29	19	34	10	16	31	25	40	46	13	41	140	189	
Total Geral		56		53		26		56		86		54		329		329

Fonte: Mathias (1969).

Os segundos tipos de domicílios mais frequentemente chefiados por crioulos foram os núcleos colaterais – ou seja, aqueles em que famílias de agregados viviam paralelamente às dos chefes, com famílias ou solitários – e os domicílios simples, em que crioulos/crioulas solteiros moravam com seus filhos. Com exceção de um caso (de domicílio de irmãos que coabitavam com seus filhos), os demais eram constituídos por chefes de domicílios (com ou sem filhos) que coabitavam com “famílias paralelas” de agregados. Esse tipo de domicílio também era, levando em conta todos os distritos, frequentemente chefiado por mulheres crioulas (59,6% dos casos). Apenas em Antônio Dias e no Alto da Cruz os homens predominavam como chefes desse tipo de domicílio. Já, no Padre Faria, apenas mulheres chefiavam essa modalidade domiciliar.

A quarte modalidade recorrente de domicílio chefiado por crioulos alforriados era o sem estrutura familiar, em especial, aqueles em que os coabitantes não tinham laços familiares. Esses domicílios, a exemplo dos demais tipos já analisados, também eram recorrentemente chefiados por mulheres crioulas (62,5% dos casos). Em nenhum distrito da vila os crioulos chefes de domicílios superavam as mulheres: apenas no Ouro Preto e em Antônio Dias o número de homens se igualava ao das mulheres que chefiavam esse tipo de domicílio. O maior número de domicílios desse tipo (40%) se localizava no Ouro Preto.

As demais modalidades domiciliares com números relevantes de chefes crioulos eram as simples (de casais com filhos ou de casais sem filhos) e as familiares ampliadas (que contavam com filhos e netos na casa de mãe ou avó). Estas últimas eram chefiadas exclusivamente por mulheres em todos os distritos analisados. Os demais tipos de domicílios, menos frequentes, eram os simples em que viúvos/viúvas viviam com filhos sem proles (oito casos), os sem estrutura familiar em que irmãos/irmãs coabitavam sem filhos (dois casos) e os familiares ampliados em que filhos e irmãos/genros viviam na casa de mães/irmãs/sogra, em que filhos, netos e irmãos viviam em casas de mães, avós e irmãs e, finalmente, aqueles em que filhos e irmãos viviam em casa de mães/avós/irmãs (tabela 7).

Ao deslocarmos nossa atenção do todo (vila) para as partes (distritos), chegamos a padrões domiciliares variados para cada um dos distritos, que se articulavam às suas distintas atividades e padrões econômicos. No Ouro Preto, predominavam os domicílios singulares de crioulas e, principalmente, crioulos que viviam sozinhos (33,9% dos casos) e os lares sem estrutura familiar em que os chefes viviam com pessoas sem laços consanguíneos (28,57% do total). O Distrito das Cabeças possuía um padrão semelhante ao do Ouro Preto, com predomínio dos domicílios singulares (solteiros que viviam sozinhos, 28,3% do total), mas os domicílios simples com mulheres solteiras e seus filhos superavam os sem estrutura familiar (coabitantes sem laços consanguíneos) e os domicílios múltiplos (famílias de agregados vivendo paralelamente às dos chefes) sobrepujavam os dois últimos – o que não ocorria no Ouro Preto.

Em Antônio Dias, que possuía o menor percentual de domicílios chefiados por crioulos entre os demais distritos analisados (apenas 7,9% do total), assim como nos casos do Ouro Preto e das Cabeças, os domicílios singulares de solteiros solitários predomi-

navam. Apresentavam padrão distinto os distritos do Alto da Cruz, Morro e Padre Faria, que juntos concentravam 59,5% dos chefes de fogos crioulos do núcleo urbano da vila. Em nenhum deles os domicílios singulares (solteiros vivendo sozinhos) eram majoritários. O Morro possuía uma peculiar presença de avós crioulas chefiando domicílios familiares ampliados, com seus filhos e netos (58,8 % do total desse tipo de domicílio em todos os distritos analisados). No Morro, Alto da Cruz e Padre Faria destacavam-se os domicílios simples chefiados por mulheres solteiras com filhos (tabela 8).

CONCLUSÕES

O recenseamento de Vila Rica de 1804 consiste na fonte demográfica mais completa para o estudo da população da sede administrativa da Capitania de Minas Gerais. Este estudo procurou suprir a lacuna deixada pela dissertação de Iraci Del Nero da Costa (1977), principal trabalho baseado no referido censo. Costa não problematizou as “cores” da população, nem incluiu os alforriados em sua análise, por entender que estas informações foram frequentemente omitidas por descuido ou imprecisão dos recenseadores. Diferente de Costa, partimos da premissa de que estas informações foram deliberadamente silenciadas. Além de revisar esse ponto específico da literatura, o presente estudo enfocou os ex-escravos nascidos no Brasil (crioulos forros) com o objetivo de esquadrihar as suas condições de vida e perfil social a partir do recenseamento de Vila Rica de 1804.

A análise da população escrava da Vila Rica de 1804 apontou claramente a *crioulização demográfica* das escravarias. Cerca de 60% dos crioulos da vila eram cativos, sendo os 40% restantes alforriados (tabela 4).

Verificamos que os últimos, diferentemente do que Sheila Faria (1998) observou para a região de Campos dos Goitacazes (RJ) – continuaram a ser classificados como “crioulos”. Na maioria das vezes, a condição jurídica “forra” foi silenciada nas listas populacionais dos distritos da vila – com exceção, sobretudo, do Distrito do Ouro Preto –, mas eles continuavam a ser chamados de “crioulos”. O alto índice de indivíduos que figuram sem marcadores sociais de cor e condição sugere igualmente um silenciamento, já que nem todos eles eram homens brancos, mas também *livres não brancos* que promoveram variadas estratégias de ascensão social.

Constatamos que a maioria dos crioulos alforriados que chefiavam domicílios residia em regiões periféricas da vila, ou seja, no Morro, Padre Faria e Alto da Cruz. Apesar de encabeçarem fogos, estes se encontravam em situação desfavorável em relação aos crioulos agregados em casas de brancos nos distritos mais prósperos (principalmente, o do Ouro Preto). Enquanto muitos crioulos do Morro e Padre Faria viviam miseravelmente da faiscação de um ouro de aluvião já quase exaurido, no Ouro Preto uma pequena “elite crioula” possuía escravos, administrava vendas ou tendas de ofícios e ostentava patentes militares. A posse de escravos entre os chefes crioulos, prerrogativa de um número diminuto de homens e mulheres do grupo, consistia num dos fatores

que acarretavam o silenciamento da condição jurídica, pois demarcava a liberdade por eles alcançada e o distanciamento da experiência do cativo.

Concluimos que os crioulos agregados em casas encabeçadas por brancos em regiões centrais da vila tinham melhores condições de vida do que àqueles que chefiavam fogos nas áreas periféricas. Alguns desses casos de crioulos agregados em casas de brancos apontam para a permanência de laços de dependência com ex-senhores; em outros casos, decorrem de alianças sociais bem sucedidas.

A análise da presença dos crioulos no interior dos domicílios recenseados revelou uma forte desestruturação familiar: mulheres solteiras (com filhos naturais) que não coabitavam com seus parceiros; mulheres viúvas; homens solteiros que viviam solitários e pobres (sendo este um padrão frequente para todos os distritos da vila) ou que coabitavam com pessoas sem laços consanguíneos etc. Portanto, embora tenhamos encontrado casais de crioulos com seus filhos (em casas próprias, alugadas ou agregados em casas de outras pessoas), os padrões familiares acima revelam dificuldades de perpetuar a parentela ao longo das gerações. Certamente, essa dificuldade decorria das péssimas condições de vida da maioria da população crioula.

O exame dos matrimônios contraídos pelos crioulos chefes de fogos revela um alto índice de endogamia, ou seja, de casamentos com mulheres do mesmo grupo. Tendo em vista que as mulheres crioulas alforriadas eram numericamente superiores aos homens da mesma condição, muitas destas viviam com seus filhos em lares próprios, o que sugere o envolvimento em uniões consensuais – sobretudo, com homens brancos –, sem coabitação e sem a chancela da Igreja. As crioulas alforriadas, além de superiores numericamente em relação aos homens da mesma condição, também eram mais frequentemente chefas de fogos e proprietárias de escravos em comparação com os homens do mesmo grupo. Estas mulheres, geralmente, se ocupavam como lavadeiras, vendedoras ambulantes, quitandeiras e costureiras. As mais pobres também se dedicavam à faiscação, sobretudo, no Morro.

Por fim, apesar de o termo “crioulo” ser uma identificação provisória, como notou Mariza Soares (2000: 200) em estudo do Rio de Janeiro colonial, em Minas Gerais ele não se restringia a apenas uma geração – já que os escravos crioulos que conquistavam a alforria não deixavam de serem chamados de “crioulos”. A formação de uma camada de crioulos alforriados, que não se incluía automaticamente no rol dos “pardos”, revela nuances próprias do vocabulário classificatório das “gentes de cor” da Capitania de Minas Gerais. Esse fato está na origem da difusão de *lôcus* de sociabilidade específicos para os homens e as mulheres do grupo: as irmandades das Mercês. Estas associações religiosas laicas, erigidas em louvor a um orago que simbolizava a redenção do cativo, se difundiram de maneira notável nas Minas Gerais durante a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do XIX.

REFERÊNCIAS CITADAS

- ANÔNIMO, Autor (1897): "Memória Histórica da Capitania de Minas Gerais", *Revista do Arquivo Público Mineiro*, II, 3, pp. 425-517.
- BANDEIRA, Manuel (1994): "Impressões de viajantes estrangeiros", em *Guia de Ouro Preto*, Rio de Janeiro, Ediouro, pp. 33-40.
- COSTA, Iracy del Nero da (1977): *Vila Rica: população (1719-1826)*, São Paulo, USP, Dissertação de Mestrado.
- COTTA, Francis Albert (2002): "Os terços de homens pardos e pretos libertos: mobilidade social via cargos militares em Minas Gerais no século XVIII", *Mneme*, 3, 6, pp. 1-19.
- FARIA, Sheila de Castro (1998): *A Colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- (2007): "A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista", em SILVEIRA, Marco Antonio e CHAVES, Cláudia Maria das Graças (orgs.), *Território, conflito e identidade*, Belo Horizonte, Argumentum, pp. 11-24.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida (1997): *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*, São Paulo, Hucitec.
- GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo (1991): "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico", em GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo (orgs.), *A micro-história e outros ensaios*, Lisboa, Difel, pp. 169-178.
- GRENDI, Edoardo (1977): "Micro-analisi e storia sociale", *Quaderni storici*, 35, 2, pp. 506-520.
- GUEDES, Roberto (2008): *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850)*, Rio de Janeiro, FAPERJ/ Mauad X.
- LASLETT, Peter (1972): "La famille et le ménage: approches historiques", *Annales E.S.C.*, 27, 4-5, pp. 847-872.
- LIBBY, Douglas Cole e PAIVA, Clotilde Andrade (2000): "Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795", *Revista Brasileira de Estudos de População*, 17, 1/2, pp. 17-46.
- LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iracy Del Nero da (1980): "A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos", *Ciência e Cultura*, São Paulo, SBPC, 32, 7, pp. 836-841.
- (1983): "Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais, 1718", em BARRETO, Antônio Emílio Muniz (org.), *História Econômica: Ensaios*, 1, pp. 25-41.
- (1986): "Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804)", em COSTA, Iracy Del Nero da (org.), *Brasil – História Econômica e Demográfica*, 1, pp. 157-172.

- (1981): "Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826)", *África*, 4, 105-108.
- MATHIAS, Herculano Gomes (1969): *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais. Vila Rica – 1804*, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça / Arquivo Nacional.
- MATTOS, Hebe Maria (1998): *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste Escravista - Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- PARÉS, Luis Nicolau (2005): "O Processo de Crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800)", *Afro-Ásia*, 33, pp. 87-132.
- PRECIOSO, Daniel (2011): *Legítimos vassallos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*, São Paulo, Cultura Acadêmica.
- (2012): "Última vontade: a alforria em testamentos de homens pardos (Vila Rica, 1755-1831)", *Revista de História (USP)*, 167, pp. 99-128.
- RAMOS, Donald (1975): "Marriage and the Family in Colonial Vila Rica", *Hispanic American Historical Review*, 55, 2, pp. 200-225.
- REIS, João José (1989): "O jogo duro do Dois de Julho: o 'Partido Negro' na Independência da Bahia", em REIS, João José e SILVA, Eduardo, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 79-98.
- RUSSELL-WOOD, Antony John (2005): *Escravos e libertos no Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SCHWARTZ, Stuart (2001): "Alforria na Bahia, 1684-1745", em *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru (SP), Edusc, pp. 165-212.
- SOARES, Mariza de Carvalho (2000): *Devotos da cor - identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SOUZA, Laura de Mello e (2000): "Coartação – Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII", em SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.), *Brasil. Colonização e escravidão*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, pp. 275-295.
- VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de e PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves (2006): "O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII", *Revista Brasileira de História*, 26, 52, pp. 273-294.